



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/02/2024

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**APROVA AS CONTAS APRESENTADAS
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPEÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA aprovou, e eu, ADEMIR AUGUSTO PAZETTO Presidente do Legislativo, nos termos do art. 17, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 28 de fevereiro de 2024

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO

PRESIDENTE

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.